

4 — O curso bietápico de Engenharia Alimentar é extinto, uma vez terminado o ano lectivo 2007-2008

27 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

Deliberação n.º 1452-D/2007

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Politécnico, em reunião do dia 13 de Novembro de 2006, aprovou o constante do articulado que se segue:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade do Algarve, através da Escola Superior da Tecnologia, adequa o curso de bacharelato em Engenharia Topográfica ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade do Algarve, através da Escola Superior da Tecnologia, confere o grau de licenciado em Engenharia Topográfica e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia Topográfica, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são os constantes do formulário em anexo 1 a esta deliberação, que foram elaborados nos termos das normas técnicas constantes do despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso será calculada através da média aritmética ponderada, arredonda às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos curriculares necessários à conclusão do curso.

3 — Os coeficientes de ponderação serão os ECTS atribuídos a cada unidade curricular.

5.º

Normas regulamentares do curso

Os órgãos competentes da Universidade do Algarve aprovarão as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, nos termos da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

1 — Os alunos que hajam estado inscritos no plano de estudos do bacharelato em Engenharia Topográfica da Universidade do Algarve,

transitam para o plano de estudos do novo ciclo de estudos, no ano lectivo de 2007-2008, mediante a tabela de equivalências e o plano de transição constantes do anexo 2 à presente deliberação.

2 — No ano lectivo 2007-2008 coexistem o presente e o antigo plano de estudos, de modo que a transição se possa realizar apenas nesse ano lectivo.

3 — O curso de bacharelato em Engenharia Topográfica é extinto uma vez terminado o ano lectivo de 2007-2008

7.º

Início de funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo 2007-08.

ANEXO 1

Estrutura curricular e plano de estudos

- Estabelecimento de ensino — Universidade do Algarve.
- Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Tecnologia.
- Curso — Engenharia Topográfica.
- Grau ou diploma — licenciado.
- Área científica predominante do curso — Topografia/Cartografia.
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.
- Duração normal do curso — três anos.
- Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Engenharia Topográfica

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Topografia	TOP	60	
Cartografia	CART	60	
Matemática	MAT	20	
Informática	INF	5	5
Física	FIS	5	
Engenharia Civil	EC	10	5
Geologia	GEOL	5	
Ordenamento do Território	OT	5	
Hidráulica	HIDR	5	5
Economia	ECON		5
<i>Total</i>		175	5 (1)

Diploma de Geómetra

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Topografia	TOP	45	
Cartografia	CART	30	
Matemática	MAT	15	
Informática	INF	5	5
Física	FIS	5	
Engenharia Civil	EC	10	5
Geologia	GEOL	5	
<i>Total</i>		115	5 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — diploma de Geómetra (120 ECTS) — de acordo com a alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março

11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve
Escola Superior de Tecnologia

Engenharia Topográfica

Licenciatura

Topografia/Cartografia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Matemática I	MAT	Semestral	140	T:22,5; TP:45; OT:7,5	5	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	MAT	Semestral	140	T:22,5; TP:30; OT:7,5	5	
Informática	INF	Semestral	140	TP:52,5; OT:7,5	5	
Desenho Topográfico	CART	Semestral	140	T:15; TP:30; OT:15	5	
Elementos de Topografia	TOP	Semestral	140	T:30; P:30; OT:15	5	
Óptica, Ondas e Mecânica	FIS	Semestral	140	T:15; TP:15; OT:15	5	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Matemática II	MAT	Semestral	140	T:22,5; TP:45; OT:7,5	5	
Complementos de Matemática	MAT	Semestral	140	T:22,5; TP:30; OT:7,5	5	
Geodinâmica	GEOL	Semestral	140	T:15; TP:15; OT:15	5	
Desenho Assistido por Computador	CART	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	
Topografia	TOP	Semestral	140	T:15; P:45; OT:15	5	
Geometria Descritiva	CART	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Noções de Hidrografia e Hidrologia	HIDR	Semestral	140	T:30; TP:15; OT:15	5	
Complementos de Topografia	TOP	Semestral	140	T:15; P:45; OT:15	5	
Cartografia	CART	Semestral	140	T:30; TP:15; OT:15	5	
Fotogrametria	CART	Semestral	140	T:30; TP:15; OT:15	5	
Estaleiros e Segurança	EC	Semestral	140	T:30; P:30	5	
Opção	INF/EC/ ECON/HIDR	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	Quadro 9

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Compensação de Observações	TOP	Semestral	140	T:15; TP:15; OT:15	5	
Fotogrametria Digital	CART	Semestral	140	T:30; TP:30; OT:15	5	
CAD Aplicado à Topografia	TOP	Semestral	140	T:15; TP:45	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Vias de Comunicação	EC	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	
Deteção Remota	CART	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	
Posicionamento e Navegação por Satélites	TOP	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Topografia Aplicada à Engenharia	TOP	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	
Sistemas de Informação Geográfica	CART	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	
Cartografia Digital	CART	Semestral	140	T:30; TP:15; P:15	5	
Cadastro e Legislação	TOP	Semestral	140	T:30; P:15; OT:15	5	
Projecto Topográfico	TOP	Semestral	280	TP:30; P:30; OT:30	10	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Planeamento Regional e Urbano	OT	Semestral	140	T:30; P:30; OT:15	5	
Geodesia	TOP	Semestral	140	T:30; P:15; OT:15	5	
Astronomia Geodésica	TOP	Semestral	140	T:45; P:15	5	
Cartografia Matemática	CART	Semestral	140	TP:15; P:15; OT:15	5	
Projecto Cartográfico	CART	Semestral	280	TP:30; P:30; OT:30	10	

Disciplinas de opção

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Cálculo e Computação	INF	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	Opção
Computação e Optimização em Engenharia	INF	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	Opção
Materiais de Construção	EC	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	Opção
Economia e Gestão	ECON	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	Opção
Hidráulica Aplicada	HIDR	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	Opção (apenas licenciatura)

Diploma de Geometria

Topografia/Cartografia

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Matemática I	MAT	Semestral	140	T:22,5; TP:45; OT:7,5	5	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	MAT	Semestral	140	T:22,5; TP:30; OT:7,5	5	
Informática	INF	Semestral	140	TP:52,5; OT:7,5	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Desenho Topográfico	CART	Semestral	140	T:15; TP:30; OT:15	5	
Elementos de Topografia	TOP	Semestral	140	T:30; P:30; OT:15	5	
Óptica, Ondas e Mecânica	FIS	Semestral	140	T:15; TP:15; OT:15	5	
Complementos de Matemática	MAT	Semestral	140	T:22,5; TP:30; OT:7,5	5	
Geodinâmica	GEOL	Semestral	140	T:15; TP:15; OT:15	5	
Desenho Assistido por Computador	CART	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	
Topografia	TOP	Semestral	140	T:15; P:45; OT:15	5	
Geometria Descritiva	CART	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	
Complementos de Topografia	TOP	Semestral	140	T:15; P:45; OT:15	5	

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Cartografia	CART	Semestral	140	T:30; TP:15; OT:15	5	Quadro 9
Fotogrametria	CART	Semestral	140	T:30; TP:15; OT:15	5	
Estaleiros e Segurança	EC	Semestral	140	T:30; P:30	5	
Opção	INF/EC	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	
Compensação de Observações	TOP	Semestral	140	T:15; TP:15; OT:15	5	
Fotogrametria Digital	CART	Semestral	140	T:30; TP:30; OT:15	5	
CAD Aplicado à Topografia	TOP	Semestral	140	T:15; TP:45	5	
Vias de Comunicação	EC	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	
Posicionamento e Navegação por Satélites	TOP	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	
Topografia Aplicada à Engenharia	TOP	Semestral	140	T:15; P:30; OT:15	5	
Projecto Topográfico	TOP	Semestral	140	TP:30; P:30; OT:30	10	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 8 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

ANEXO 2

Plano de equivalências

Disciplina do currículo adequado	Disciplina(s) do actual currículo
Análise Matemática I	Análise Matemática I.
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Álgebra Linear e Geometria Analítica.
Informática	Informática I.
Desenho Topográfico	Cartografia I.
Elementos de Topografia	Topografia I.
Óptica, Ondas e Mecânica	Física.
Análise Matemática II	Análise Matemática II.
Complementos de Matemática	Complementos de Matemática.
Geodinâmica	Geofísica.
Desenho Assistido por Computador	CAD Aplicado à Topografia.
Topografia	Topografia II.
Geometria Descritiva	Geometria Descritiva.
Noções de Hidrografia e Hidrologia	—
Complementos de Topografia	Topografia III.
Cartografia	Cartografia II.
Fotogrametria	Fotogrametria I.
Estaleiros e Segurança	—
Opção (*)	Economia e Gestão.
Compensação de Observações	Compensação de Observações.
Fotogrametria Digital	Fotogrametria II.
CAD Aplicado à Topografia	Cartografia III.
Vias de Comunicação	Vias de Comunicação.
Deteção Remota	Deteção Remota.
Posicionamento e Navegação por Satélites	—
Topografia Aplicada à Engenharia	Topografia Aplicada à Engenharia.
Sistemas de Informação Geográfica	Sistemas de Informação Geográfica.
Cartografia Digital	—
Cadastro e Legislação	Cadastro e Legislação.

Disciplina do currículo adequado	Disciplina(s) do actual currículo
Projecto Topográfico	—
Planeamento Regional e Urbano	Planeamento Regional e Urbano.
Geodesia	Geodesia Física.
Astronomia Geodésica	Astronomia Geodésica.
Cartografia Matemática	Cartografia Matemática.
Projecto Cartográfico	—

(*) Cálculo e Computação; Computação e Optimização em Engenharia; Materiais de Construção; Economia e Gestão; Hidráulica Aplicada.

Plano de transição

Os alunos que estejam a frequentar o curso de bacharelato de Engenharia Topográfica, e que não sejam finalistas, serão integrados no novo plano de estudos, de acordo com o plano de equivalência

Os alunos que estejam a frequentar o curso de bacharelato de Engenharia Topográfica e que sejam finalistas poderão optar por:

a) Integração no novo plano de estudos de acordo com o plano de equivalência estabelecido pelos órgãos competentes da Escola Superior de Tecnologia e proposto pelo presente documento no anexo III;

b) Conclusão do plano de estudos anterior com obtenção do grau de bacharel, dispondo para tal de três datas de exame durante o ano lectivo de 2007-2008. No caso da não conclusão do anterior plano de estudos em 2007-2008, os alunos serão integrados no novo plano de estudos nos termos da alínea a).

As disciplinas eliminadas do plano de estudos do curso de bacharelato em Engenharia Topográfica, nomeadamente Informática II, Geodesia geral, Elementos de Construção Civil, Elementos de Hidráulica, Topografia IV, Fotogrametria III, Controlo Geométrico de Deformações e Estágio e que não têm equivalência no novo plano de estudos, constarão no suplemento ao diploma como disciplinas extracurriculares.

27 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julieta Mateus*.

Deliberação n.º 1452-E/2007

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Politécnico, em reunião do dia 13 de Novembro de 2006, aprovou o constante do articulado que se segue:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade do Algarve, através da Escola Superior de Educação, adequa o curso bietápico de licenciatura em Tradução e Interpretação Multimédia ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade do Algarve, através da Escola Superior de Educação, confere o grau de licenciado em Tradução e Interpretação Multimédia e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Tradução e Interpretação Multimédia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são os constantes do formulário em anexo 1 a esta deliberação, que foram elaborados nos termos das normas técnicas constantes do despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso será calculada através da média aritmética ponderada, arredonda às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos curriculares necessários à conclusão do curso.

3 — Os coeficientes de ponderação serão os ECTS atribuídos a cada unidade curricular.

5.º

Normas regulamentares do curso

Os órgãos competentes da Universidade do Algarve aprovarão as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de avaliação de conhecimentos;
- d) Regime de precedências;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, nos termos da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- g) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

1 — Os alunos que hajam estado inscritos no plano de estudos do curso bietápico da licenciatura em Tradução e Interpretação Multimédia da Universidade do Algarve, transitam para o plano de estudos do novo ciclo de estudos, no ano lectivo de 2007-2008, mediante a tabela de equivalências e o plano de transição constantes do anexo 2 à presente deliberação.

2 — No ano lectivo 2007-2008 coexistem o presente e o antigo plano de estudos, de modo que a transição se possa realizar apenas nesse ano lectivo.

3 — O curso bietápico da licenciatura em Tradução e Interpretação Multimédia da Universidade do Algarve é extinto uma vez terminado o ano lectivo de 2007-2008.

7.º

Início de funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo 2007-2008.

ANEXO 1

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso — Tradução e Interpretação Multimédia.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Estudos de Tradução.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).